

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2618

Ratifica a Provisão Cuni nº 1/2023, que prorroga, ad referendum, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão PADD designada pela Resolução Cuni nº 2522.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício CPAD/DCG/REITORIA-UFOP № 722/2023 - Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 1/2023, que prorroga, ad referendum deste Conselho, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de janeiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) designada pela Resolução Cuni nº 2522, para proceder a apuração dos fatos mencionados no Processo SEI n° 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A), em 01/03/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0478233 e o código CRC 8B0CD943.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0478233

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br